



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

INDICAÇÃO Nº 008/2018

AUTORIA: VER^a. ISABEL FERNANDES SANTOS DE CASTRO

“INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE FAZER TERMO DE CEDÊNCIA ENTRE A SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE DE PLACA JZQ 1325, ANO 2003.”.

O Vereador que a esta subscreve, dentro das normas regimentais vigentes desta Egrégia Casa de Leis, que após deliberação do Plenário INDICA, ao Excelentíssimo Senhor Reynaldo Fonseca Diniz, Prefeito Municipal a necessidade de fazer Termo de Cedência entre a Secretaria de Esporte e Lazer e a Secretaria Municipal de Educação, do Micro Ônibus Marcopolo Volare de Placa JZQ 1325, ano 2003.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se faz necessária a liberação do uso do Micro Ônibus Marcopolo Volare de Placa JZQ 1325, ano 2003, para nossos esportistas participarem dos eventos fora da sede do município. Somos sabedores que o mesmo é de propriedade da Prefeitura e não de uso de concessão entre Município, Estado e União. O referido micro ônibus pose ser usado a tal fim desde que não interfira na prestação de serviço ao Transporte Escolar, e os eventos esportistas é realizado nos finais de semana, dias estes que não causará prejuízo aos estudantes. As despesas com combustível, manutenção e diárias do motorista são de responsabilidade da Secretaria de Esporte e Lazer.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES VER. ANTÔNIO GOMES VALADARES, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Isabel Fernandes Santos de Castro
Vereador PT

Fausto Francisco de Oliveira
Vereador PDT

José Soares de Sousa
Vereador PR

Thiago Montel Mourão Reimer
Vereador PDT